

DECRETO Nº 29/2018

Aroazes – PI, 14 de dezembro de 2018

**DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades e comemorações alusivas ao Natal e ao Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre **21 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Durante o período disposto no *caput* do artigo anterior fica a critério dos Secretários Municipais a convocação de servidores para a conclusão de trabalhos que julgarem necessários ou considerações inadiáveis.

Art. 3º – Os Servidores lotados nas Secretarias, Departamentos ou quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, que executam serviços públicos essenciais deverão obedecer a uma escala de rodízio, de modo que não ocorram interrupções na prestação de tais serviços, sob a orientação do Secretário de cada pasta.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal